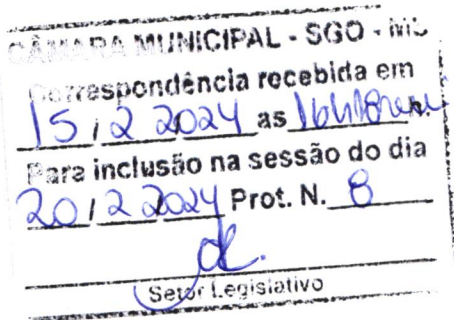




INDICAÇÃO Nº 05/2024

ENTRADA EM: 14/02/2024

Autor Ver.: LUIZINHO FREITAS (PSDB)



O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE REQUER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO GOVERNADOR DO ESTADO, SR. EDUARDO RIEDEL E AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ANTONIO CARLOS VIDEIRA, A SEGUINTE INDICAÇÃO:

Que seja edificada a nova sede da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar de São Gabriel do Oeste/MS o mais breve possível, no terreno destinado por meio da Lei nº 1.307 de 20 de dezembro de 2023.

JUSTIFICATIVA

Reitero a solicitação porque a referida região está com índice de criminalidade crescente. Recentemente foram registrados muitos casos de roubos, furtos, homicídios tentados, homicídios consumados e tráfico de drogas.

Informamos ainda que o município conta somente com um destacamento da polícia militar que fica localizado no centro da cidade, distante mais de 5 km dos bairros e com efetivo deficitário.

Destacamos ainda, que esta Câmara de vereadores aprovou projeto de Lei que culminou na Lei nº 1.307 de 20 de dezembro de 2023 (anexa), que dispõe sobre a doação de lote de terreno urbano ao Estado de Mato Grosso do Sul para a construção da referida sede da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar.

Desde já, agradecemos a atenção e compreensão e esperamos contar com o apoio de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.


LUIZINHO FREITAS
VEREADOR